e contribuiu para o processo de formação e exame único para a carta de caçador, no âmbito do grupo de trabalho criado pelo despacho conjunto dos Ministérios da Administração Interna e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, n.º 3947/2010, de 24 de Fevereiro, enquanto representante da Polícia de Segurança Pública.

Cumpre salientar que, além do trabalho preparatório e articulação prévia com todas as organizações do sector, foram elaborados diversos relatórios com vista à sistematização do processo, seguido de, e numa óptica de pormenorização, acautelar as alterações ao Regime Jurídico das Armas e Suas Munições, bem como das portarias conexas, nas áreas respeitantes ao cidadão, às entidades formadoras e à Administração Pública, em particular o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e o Ministério da Administração Interna.

Por tudo o que fica exposto e pelo elevado sentido de dever e lealdade, cumpre-me reconhecer, através deste público louvor, os serviços relevantes e distintos prestados pelo intendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna.

24 de Maio de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

204754866

Louvor n.º 346/2011

Louvo o subcomissário José Carlos Paula Maurício, pertencente ao efectivo do Departamento de Armas e Explosivos da Polícia de Segurança Pública, pela forma extremamente eficiente, dedicada e competente como acompanhou e contribuiu para o processo de revisão do regime de licenciamento de locais destinados à prática de tiro com armas de fogo em complexos, carreiras e campos de tiro, previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2010, de 28 de Dezembro.

Cumpre salientar que, além do trabalho preparatório e articulação prévia com todas as organizações do sector, foram elaborados diversos relatórios com vista à sistematização do processo, seguido de, e numa óptica de pormenorização, acautelar as alterações ao Regime Jurídico das Armas e Suas Munições, bem como das portarias conexas, nas áreas respeitantes ao cidadão, às entidades formadoras e à Administração Pública, em particular o Ministério da Administração Interna e o Instituto do Desporto de Portugal, as Federações de Tiro, com realce para a Federação Portuguesa de Tiro e a Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça.

Por tudo o que fica exposto e pelo elevado sentido de dever e lealdade, cumpre-me reconhecer, através deste público louvor, os serviços de muito mérito prestados pelo subcomissário José Carlos Paula Maurício ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna.

24 de Maio de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

204754963

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Louvor n.º 347/2011

Louvo o Operador Principal Jose Luís de Carvalho Morais, pela forma muito competente, dedicada e eficiente como vem servindo no Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto, nas mais variadas missões e diversificadas tarefas delas derivadas, confirmando de um modo irrefutável excelentes qualidades cívicas, profissionais e humanas, que o creditam como um excelente profissional.

Como Chefe da Sala de Operações e Comunicações, tem conseguido ultrapassar as carências por vezes surgidas, mercê de um aturado esforço de organização, disponibilidade permanente, e empenho inexcedível, transmitindo elevado dinamismo e motivação aos seus companheiros e colaboradores, levando-os a atingir, com grande dedicação e entusiasmo, altos níveis de rendimento.

Como Comandante de Corpo de Bombeiros e integrante do Estado-Maior Distrital, tem revelado excelentes conhecimentos técnicos e total disponibilidade, nunca se poupando a esforços no sentido de dar cabal satisfação às tarefas para as quais tem sido requerida a sua actuação, fazendo-o com o melhor rigor e oportunidade, tornando-se deste modo, num precioso colaborador do Comando Distrital.

Durante o serviço e em todos os actos da sua vida profissional o Operador Principal Jose Luís revelou excepcionais qualidades, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de competência profissional, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Instituição que serve, pelo que é com todo o mérito de que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos."

2 de Junho de 2011. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

204758787

Comissão Nacional de Protecção Civil

Resolução n.º 9/2011

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 50.º da lei de Bases de Protecção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, compete à Comissão Nacional de Protecção Civil aprovar os planos de emergência de âmbito municipal.

O n.º 7 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho, da Comissão Nacional de Protecção Civil, que aprovou a directiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil, determina que as deliberações de aprovação de planos de emergência de proteção civil são objecto de publicação no *Diário da República;*

Assim, nos termos da citada norma da lei de Bases de Protecção Civil, e no respeito pelo disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 302/2008, de 18 de Abril, a Comissão Nacional de Protecção Civil, em reunião extraordinária realizada em 31 de Maio de 2011, deliberou por unanimidade:

1 — Aprovar os seguintes Planos de Emergência Externos:

a) Concelho de Matosinhos: CEPSA Portuguesa Petróleos, S. A.; Tanquisado Terminais Marítimos, S. A. — Parque do Real;

b) Estabelecimentos "Seveso" do concelho de Sines (EuroResinas — Indústrias Químicas, S. A.; EuroResinas — Indústrias Químicas, S. A. (Tanque de Metanol); Petrogal — Petróleos de Portugal, S. A. (Refinaria de Sines); REN Atlântico, Terminal de GNL; Repsol Polímeros, L.da (Complexo Petroquímico); Repsol Polímeros, L.da (Terminal Portuário); SIGÁS — Armazenagem de Gás, ACE);

c) Concelho de Palmela: Hempel, L.da;

2 — Aprovar os Planos de Emergência Externos de BP Portuguesa, S. A., Petrogal — Petróleos de Portugal, S. A. (Parque de Perafita), Petrogal — Petróleos de Portugal, S. A. (Refinaria do Porto), Petrogal — Petróleos de Portugal, S. A. (Terminal Petroleiro de Leixões) e Repsol Portuguesa, S. A. (todos do Concelho de Matosinhos), com a recomendação de que os mesmos sejam revistos no prazo máximo de um ano.

Os Planos de Emergência Externos referidos nos pontos anteriores entram em vigor no primeiro dia útil seguinte à publicação da presente Resolução no *Diário da República,* nos termos do n.º 12 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho, da Comissão Nacional de Protecção Civil.

31 de Maio de 2011. — O Presidente da Comissão Nacional de Protecção Civil, *Vasco Franco*.

204759759

Polícia de Segurança Pública

Direcção Nacional

Despacho (extracto) n.º 8181/2011

Por despacho datado de 24 de Maio de 2011, do Director Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, foi autorizado o regresso da licença sem vencimento de longa duração, do Agente M/147739 — Nuno Miguel Martins Pereira, com destino ao Comando Metropolitano da PSP de Lisboa.

3 de Junho de 2011. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, Superintendente.

204759401

Despacho (extracto) n.º 8182/2011

Por despacho datado de 4 de Fevereiro de 2011, do Director Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, foi autorizado o regresso à efectividade de serviço da PSP, do Agente Principal M/144498 — Sérgio Manuel André Guerreiro, com destino ao Comando Distrital da PSP de Faro.

3 de Junho de 2011. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, Superintendente.

204759378